



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ITBI

Nome

End. correspondência

N.º Complemento CEP

Bairro Cidade

Estado Civil

E-mail

Telefones /

CPF n.º

RG n.º

DADOS DO IMÓVEL

Proprietário

End. localização

N.º Complemento CEP

Bairro Cidade

Estado Civil

N.º de matrícula

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

PARA ISENÇÃO DE ITBI DECORRENTE DE INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL

- Demonstrativo de lançamento constante do último carnê do IPTU;
- Alterações contratuais pertinentes à transação, nas quais figurem os registros das operações junto ao registro do comércio, conforme o caso;
- Certidão do oficial de registro civil das pessoas jurídicas ou pelo registro do comércio, conforme o caso, descrevendo a sucessão patrimonial decorrente da operação;
- Laudo de avaliação do imóvel, no caso de sociedade anônima, ou avaliação constante do instrumento de transmissão, nos demais casos;
- Declaração de imposto sobre propriedade territorial rural, do ano da transação, em caso de imóvel rural;
- Certidão de matrícula do imóvel incorporado, expedida pelo registro público;
- Balanços relativos aos 2 (dois) últimos anos anteriores ao pedido;
- Declarações do imposto de renda, relativas aos 2 (dois) últimos exercícios anteriores ao pedido;
- Demonstrativos de resultados - DER e livro diário, correspondentes aos 2 (dois) últimos exercícios anteriores ao pedido.

PARA ISENÇÃO DE ITBI DECORRENTE DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO OU CISÃO DE EMPRESAS NACIONAIS

- Demonstrativo de lançamento constante do último carnê do IPTU;
- Certidão da incorporação, fusão ou cisão, passada pelo oficial de registro civil das pessoas jurídicas ou pelo registro do comércio, conforme o caso, descrevendo a sucessão patrimonial decorrente da operação;
- Certidão de propriedade, referente às matrículas cujos imóveis ou direitos reais sejam transmitidos, lavrada pelo registro imobiliário competente.
- Balanços relativos aos 2 (dois) últimos exercícios encerrados, imediatamente anteriores à transmissão, para verificação da atividade preponderante;
- Demonstrativos de resultados - DER e livro diário, correspondentes aos 2 (dois) últimos exercícios anteriores ao pedido.

Obs: A falta de documento(s) solicitado(s) implicará no atraso do andamento do processo. Após juntada do(s) mesmo(s) será iniciada a contagem de novo prazo. A Prefeitura de Itupeva poderá solicitar, a qualquer momento, outros documentos que julgar necessário.

Secretaria de Fazenda
Setor de Cadastro e Fiscalização

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ITBI
continuação

PARA ISENÇÃO DE ITBI, DECORRENTE DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO OU CISÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

- Demonstrativo de lançamento constante do último carnê do IPTU;
- Inteiro teor do contrato ou estatuto e prova de achar-se a organização constituída conforme a lei de seu país;
- Certidão da incorporação, fusão ou cisão, passada pelo oficial de registro civil das pessoas jurídicas do país em que constituída a organização, descrevendo a sucessão patrimonial decorrente da operação;
- Certidão de propriedade, referente às matrículas cujos imóveis ou direitos reais sejam transmitidos, lavrada pelo registro imobiliário competente.
- Último balanço, bem como os dos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à transmissão, para verificação das atividades preponderantes da organização;
- Outros demonstrativos de receitas e despesas (termos de abertura de livro diário, livro razão, livro caixa, demonstrativos de resultados);
- Procuração do representante no Brasil, conferindo-lhe poderes expressos para receber citação em ações propostas contra a outorgante, bem como autorizando-lhe a receber notificações e avisos de lançamento de tributos, multas e intimações, em geral, para o cumprimento de demais exigências previstas na legislação tributária do local onde situados os bens transmitidos;
- Caso alguma das exigências não possa ser cumprida, em razão da legislação aplicável no país de origem, a circunstâncias deve ser devidamente comprovada e suprida por outro meio hábil.

PARA NÃO-INCIDÊNCIA DE ITBI, DECORRENTE DE PARTILHA OU DIVISÃO DO PATRIMÔNIO COMUM

- Demonstrativo de lançamento constante do último carnê do IPTU do ano em que ocorrido o trânsito em julgado da sentença que decidiu a partilha;
- Formal de partilha ou carta de sentença (podendo ser substituídos por cópia de inteiro teor dos autos, autenticada pelo ofício judicial, caso ainda não tenham sido expedidos);
- Carta de adjudicação, de arrematação ou de alienação (podendo ser substituídas por cópia de inteiro teor dos autos, autenticada pelo ofício judicial, caso ainda não tenham sido expedidas);
- Certidão de trânsito em julgado da sentença que decidiu a partilha;
- Declarações do imposto sobre a renda, de todos os envolvidos na operação, relativas aos 2 (dois) últimos exercícios anteriores à partilha ou divisão do patrimônio comum.

Itupeva, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Contribuinte ou representante legal (com procuração)

Obs: A falta de documento(s) solicitado(s) implicará no atraso do andamento do processo. Após juntada do(s) mesmo(s) será iniciada a contagem de novo prazo. A Prefeitura de Itupeva poderá solicitar, a qualquer momento, outros documentos que julgar necessário.